



UNIVERSIDADE
FEEVALE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS CRIATIVAS E TECNOLÓGICAS - ICCT

CURSO DE MODA

**DIRETRIZES DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO**

NOVO HAMBURGO, 2020

SUMÁRIO

1	ASPECTOS GERAIS	3
1.1.	OBJETIVO GERAL	3
1.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	3
2	TRABALHO DE CONCLUSÃO- PROJETO DE COLEÇÃO I (TCCI)	4
2.1.	DEFINIÇÃO DO ORIENTADOR	4
2.2.	ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO TCCI	4
3	TRABALHO DE CONCLUSÃO- PROJETO DE COLEÇÃO II	6
3.1	ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA COLEÇÃO	6
3.2	BANCA DE AVALIAÇÃO DO TCCII	6
3.3	COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL DO TCCII	7
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
	APÊNDICE A	9
	APÊNDICE B	10

1 ASPECTOS GERAIS

O perfil do egresso do curso de Moda prevê uma atitude empreendedora na gestão da área e capacidade para avaliar as tecnologias e teorias existentes de maneira crítica, como também, buscar novos conhecimentos e tecnologias de maneira independente. Dessa forma, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não deve configurar-se somente como uma aplicação de conhecimentos, métodos e tecnologias abordadas ao longo do curso, mas, também, demonstrar a capacidade de buscar soluções criativas e inovadoras para os problemas da realidade na área de moda.

1.1. OBJETIVO GERAL

Articular, inter-relacionar, aprofundar e aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos para a solução de problemas da realidade profissional do bacharel em Moda.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Desenvolver competências científicas e tecnológicas necessárias à realização de projetos na área de moda.
- b) Exercitar a capacidade de busca autônoma de conhecimentos, análise, síntese e defesa de ideias em tema de interesse na área de formação.
- c) Aprofundar os conhecimentos construídos no decorrer do curso de Moda, fortalecendo a relação entre teoria e prática.

2 TRABALHO DE CONCLUSÃO- PROJETO DE COLEÇÃO I (TCCI)

A disciplina de Trabalho de Conclusão – Projeto de Coleção I, compreende a elaboração de uma pesquisa visando à construção do arcabouço teórico e das diretrizes principais da coleção de moda que sustentará o Projeto de Coleção II.

2.1. DEFINIÇÃO DO ORIENTADOR

No início do semestre, como primeira atividade na disciplina de TCCI, o acadêmico deverá definir o tema de pesquisa. A escolha do tema será orientada pelo professor da disciplina e deve levar em consideração: a diversificação, a ampliação e o aprofundamento de estudos nas diferentes áreas de abrangência da moda, a relação com o perfil profissional delineado no Projeto Pedagógico do Curso, a viabilidade da aplicação dos resultados da pesquisa no desenvolvimento de uma coleção de moda vestuário e a disponibilidade de professores para orientação do trabalho.

Depois de definidos, os temas das pesquisas serão submetidos ao colegiado do curso para identificação de possíveis orientadores de acordo com as áreas de interesse e/ou formação de cada professor. O orientador acompanhará o aluno durante a realização do TCC I.

2.2 ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE TCCI

A pesquisa compreende a produção de um trabalho científico de acordo com as normas ABNT para apresentação de trabalhos acadêmicos. A pesquisa desenvolvida no TCC I deve limitar-se a, no máximo, 40 páginas versando sobre o tema de pesquisa e sua relação com a proposta de coleção. Sobre a definição do tema de pesquisa, o discente definirá sua abordagem a partir de uma das três linhas de formação que norteiam a grade curricular do curso:

- a) Moda, Sociedade e Cultura (Ciclo Básico): compreende conceitos e aspectos históricos, das relações da moda com a sociedade e a cultura; analisa as modificações

ocorridas no contexto sociocultural e suas intersecções com a moda, a partir da perspectiva histórica e das fontes originadas pelo sistema de moda.

b) **Concepção de Produtos de Moda (Ciclo intermediário):** permeia as metodologias projetuais, os materiais e os processos produtivos presentes na cadeia têxtil e de confecção, bem como cadeias relacionadas, voltados para o desenvolvimento de produtos de moda, apoiando-se na compreensão e decodificação de fatores sociais, culturais, econômicos e mercadológicos, bem como ergonômicos e ambientais, para aplicação em produtos ou coleções de moda.

c) **Mercado de Moda (Ciclo Avançado):** aborda aspectos da gestão e gerenciamento de negócios de moda, a compreensão da segmentação de mercado e a construção de vínculos entre empresas e consumidores, abrangendo desde o planejamento estratégico até a comunicação de produtos ou serviços.

A orientação metodológica e de conteúdo caberá ao professor orientador, com assessoramento do professor da disciplina nos casos em que o orientador julgar necessário. As atividades de orientação são feitas em encontros semanais específicos para essa finalidade e agendadas previamente entre o aluno e seu orientador, nas dependências da Universidade Feevale. Os encontros de orientação devem ser registrados em atas que devem ser cadastradas no sistema *TC online* pelo acadêmico e validadas pelo professor orientador na mesma semana da ocorrência. As faltas aos encontros de orientação sem justificativa, tanto do professor como do aluno, também devem ser registradas nas atas. A ausência de atas cadastradas no prazo atribui falta à orientação, considerando ao longo do semestre 75% de frequência, em casos que haja faltas excedentes, uma reunião com a coordenação de curso será agendada pelo orientador.

O projeto de pesquisa após finalizado, será entregue em via digital, no sistema *TC online* e *Blackboard*, na data e horário previamente definidos pelo professor da disciplina. A entrega somente terá validade mediante postagem de autorização no Tconline assinada pelo orientador (Apêndice A) onde o mesmo recomenda o trabalho para apresentação em banca de trabalho de conclusão, conforme cronograma da disciplina. Desta forma, os trabalhos serão disponibilizados para a leitura dos avaliadores, no Tconline, com no mínimo sete dias de antecedência às bancas.

3 TRABALHO DE CONCLUSÃO- PROJETO DE COLEÇÃO II

No TCC II, o aluno executa a parte prática da pesquisa iniciada no TCCI, desenvolvendo uma coleção de vestuário. O TCCII abrange pesquisas de referências diversas, processos de criação, confecção e comunicação da coleção, conforme as etapas de desenvolvimento de coleção explicitado no TCCI.

3.1 ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA COLEÇÃO

O desenvolvimento da coleção abrange o planejamento e a realização das ações, orientadas pelas etapas definidas pelo acadêmico em TCCI.

A área de criação contempla a execução das etapas pertinentes ao desenvolvimento criativo de dez *looks* que compõem a coleção de vestuário. Compreende apresentação de moodboards, pesquisas de tendências, inspirações, esboços iniciais e croquis coloridos.

A área de construção, prevê o desenvolvimento técnico e confecção de quatro *looks* completos, que representam a coleção. Compreende a pesquisa de referências de modelagem e acabamentos, materiais, o desenvolvimento da modelagem e a costura de um ou mais *looks* durante as aulas da disciplina. Todas as peças que compõem os *looks* confeccionados devem ser apresentadas à banca avaliadora do TCCII.

A área de comunicação contempla as ações planejadas e realizadas de forma autônoma pelo acadêmico, como por exemplo editoriais, catálogos, Projeta-me e/ou vídeos, que compõem a comunicação da coleção.

2.3 BANCA DE AVALIAÇÃO DO TCCII

A avaliação do TCCII se dará por meio de uma banca avaliadora formada por dois professores e acompanhada pelo professor da disciplina. Pelo menos um dos avaliadores deve integrar colegiado do curso. É possível que o outro membro seja um convidado externo.

A banca é pública, prevê a duração máxima de uma hora (1h) e deve ocorrer com o seguinte procedimento:

- a) Abertura da banca pelo professor da disciplina que preside a sessão;
- b) Apresentação do projeto pelo acadêmico e arguição da banca: inicialmente o acadêmico terá 20 minutos para apresentação oral, podendo fazer uso de recursos multimídia e/ou equipamentos de apoio. Depois da apresentação, os membros da banca terão 10 minutos cada um para considerações. O acadêmico poderá dispor de até mais 10 minutos para responder aos questionamentos da banca;
- c) Avaliação: terminada a arguição permanece na sala somente a banca avaliadora para ponderação e atribuição de graus. Os critérios de avaliação constam na Ficha de Avaliação (Apêndice B).
- d) Finalizada a avaliação o professor da disciplina preenche a ata de defesa;
- e) O professor da disciplina deverá dar ciência ao aluno, somente em presença da banca, das recomendações dos avaliadores, dos critérios avaliados e da nota final atribuída pela banca. Após a ata de defesa é assinada pelo aluno, professor da disciplina e avaliadores.
- f) Finalização da banca e encerramento da sessão pelo professor da disciplina.

Depois da apresentação para a banca, as alterações que constam na ata de defesa devem ser realizadas pelo acadêmico sob a supervisão do professor da disciplina para a entrega da versão final do trabalho, conforme orientações da disciplina e da Biblioteca.

3.2 COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL DO TCCII

A nota final da disciplina de TCC II é obtida pela média aritmética da nota atribuída pela banca avaliadora conforme critérios pré-estabelecidos (Apêndice B) e a nota atribuída de forma processual pelos professores da disciplina de TCC II, que considera as áreas de criação, construção e comunicação, verificada por meio do acompanhamento semanal das etapas realizadas, bem como, a entrega da versão final do trabalho revisada contendo as alterações solicitadas pela banca. O grau mínimo para aprovação é sete (7,0) e a disciplina não prevê Avaliação Complementar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os cronogramas das duas disciplinas, com as datas dos eventos referidos nestas diretrizes bem como o detalhamento para o desenvolvimento do projeto e demais definições relacionadas ao seu dimensionamento, são apresentados aos alunos no início das aulas pelos professores das disciplinas de Trabalho de Conclusão – Projeto de Coleção I e II.

No caso do não cumprimento dos prazos de entrega do TCC II para banca e versão final, o acadêmico terá o prazo de 48h para abertura de requerimento, no Atendimento da Universidade Feevale.

Casos omissos nestas diretrizes serão resolvidos em conjunto, pela Coordenação do curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), professores das disciplinas e respectivo professor orientador.

O plágio está sujeito à penalização conforme a Lei do Direito Autoral (9.610/98).

APÊNDICE A

AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO

Este documento tem como função autorizar a entrega do Trabalho de Conclusão intitulado.....
do (a) Acadêmico (a).....
em ____/____/____ para encaminhamento à banca avaliadora, pelo (a) professor (a) orientador (a)

Assinatura Professor Orientador

APÊNDICE B
Ficha de Avaliação Professor Avaliador
Trabalho de Conclusão – **Projeto de Coleção II**

Nome do aluno:	Data da Avaliação: / /
Nome do Avaliador:	Assinatura:
Título:	

Critérios	Comentários	Nota*
<p>1 Relação entre TCCI e TCCII Coerência entre a pesquisa teórica (fundamentação teórica) e a sua aplicação (desenvolvimento de coleção), com adequação ao projeto de coleção.</p>		
<p>2 Esfera criativa Qualidade das especificações criativas (painéis, desenhos, etc.) e adequação à metodologia projetual e/ou processo criativo apresentado, bem como aos conceitos propostos para a coleção.</p>		
<p>3 Esfera técnica Qualidade das especificações técnicas (fichas técnicas, descrição do processo de construção), dos quatro looks completos, bem como qualidade das peças finalizadas e adequação à metodologia projetual apresentada e coerentes com o planejamento da coleção.</p>		
<p>4 Esfera de comunicação Apresentação dos materiais de comunicação (release, fotos, styling) e adequação aos conceitos propostos para a coleção.</p>		
<p>5 Apresentação do texto Adequação às normas de redação científica (PRODANOV e FREITAS, 2013) e de referenciais bibliográficos; revisão ortográfica e gramatical.</p>		
<p>6 Desenvoltura na apresentação Apresentação clara sobre objetivos e resultados bem como otimização do tempo de apresentação e qualidade dos recursos visuais.</p>		
NOTA FINAL:		
<p>* A nota final é a média das notas dos critérios. Cada critério vale 10 pontos. Excelente (10); Muito Bom (9 – 9,9); Bom (8 – 8,9); Regular (7 – 7,9); Insuficiente (inferior a 6,9).</p>		